



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 854 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 01 DE 04

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008 AO CONTRATO Nº 083/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM, referente ao contrato administrativo n.º 083/2022, de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), a partir de 28/04/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 04/05/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

LEI

LEI N.º 1.345, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a desafetação e a doação de parte de imóvel que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a DESAFETAR da sua destinação de origem e DOAR à DÁRCIO LOSANO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 549695 SSP/MS e do CPF nº 596.383.621-20, residente e domiciliado no Lote rural nº 22, quadra 36, Linha Iguassu, 1º Zona do NCD, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.700-000, instruído com as devidas avaliações prévias, a seguinte área:

I- Uma área de terras medindo 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), dentro dos limites gerais da Matrícula nº 1.965, de parte do Lote Rural nº 22 da Quadra nº 36 da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados.

Art. 2º. Fica o donatário autorizado a realizar a transferência e o registro do imóvel descrito no art. 1º, independente de qualquer outro documento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de maio de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar, expressamente as seguintes portarias: Portaria nº 01/19 de 01 de fevereiro de 2019. Portaria nº 004/2022 de 27 de abril de 2022. Portaria nº 005/2022 de 27 de abril de 2022. Portaria nº 007/2022 de 02 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis. Com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 010/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 5%** (cinco por cento) à servidora **ANA CLÁUDIA DE ANDRADE PIRES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais – SAX-404.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 011/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 5%** (cinco por cento) à servidora **CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de motorista – SAX-401.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 012/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 5%** (cinco por cento) à servidora **GISELI ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de contínuo-copeira – SAX-403.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 013/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 25%** (vinte e cinco por cento) à servidora **JESSICA APARECIDA ALVES SIMON**, ocupante do cargo de controladora interno - TNS-203.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 014/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 5%** (cinco por cento) à servidora **LAIS DO CARMO LEITE BITTENCOURT SOUSA**, ocupante do cargo de contínuo-servente, SAX-402.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 015/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 20%** (vinte por cento) à servidora **MARIA SIMONE DA COSTA**, ocupante do cargo de contadora - TNS-201.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 016/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 20%** (vinte por cento) à servidora **MARIELE CRISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de gestora de projetos - TNS-204.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 017/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 5%** (cinco por cento) à servidora **MARILUCI VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de contínuo-copeira - SAX-403.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 018/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 10%** (dez por cento) ao servidor **PAULO MALLAN GOMES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de vigia - SAX-405.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 019/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder, conforme previsto no inciso II do Art. 27, anexo IV da Resolução 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, gratificação FG-20 de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor **Werner Muller Ciriaco**, ocupante do cargo de Advogado, símbolo TNS-202, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis. Com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 020/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 5%** (cinco por cento) à servidora **RAFAELA PASSOS MIRANDA**, ocupante do cargo de contínuo-servente, SAX-402.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 021/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 10%** (dez por cento) ao servidor **RICARDO ARAÚJO ANDRADE**, ocupante do cargo de vigia -SAX-405.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 022/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 15%** (quinze por cento) ao servidor **SANDRO LUCIO GOMES MOREIRA**, ocupante do cargo de telefonista – ADM-301.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS

PORTARIA Nº 023/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder, conforme previsto no inciso IV do Art. 27 da Resolução 03, de 14 de dezembro de 2022 - Plano de Cargos e Carreiras e em consonância com a Resolução 001/2023, de 18 de janeiro de 2023 e Resolução 02/2023, de 18 de janeiro de 2023, Gratificação de Função para os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

| Servidor | Cargo | Percentual |
|-------------------------|---------------------------|------------|
| Vanderlei Dias de Souza | Assistente de Gabinete | 40% |
| Rafaela Vessani Aiala | Assistente Administrativo | 25% |

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------|-----|
| Jairo Balduino Leite | Assistente Administrativo | 25% |
| Mariete Crislaine de Oliveira Souza | Gestora de Projetos | 40% |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, revogando-se expressamente a portaria 006 de 27 de abril de 2022. Com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 024/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, 30 dias de férias, ao servidor Paulo Mallan Gomes de Araujo, ocupante do cargo de Vigia - SAX- 405, referente ao período aquisitivo de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2019. (Período de gozo 12/04/2023 a 11/05/2023). Devendo retornar as suas funções normais no dia 12 de maio do ano vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 12 de abril de 2023.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2023

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente
Fátima do Sul - MS